UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 700, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Extingue o Núcleo de Serviços de Apoio aos Assuntos Estudantis, vinculado à Coordenadoria Administrativa do Campus de Luís Eduardo Magalhães da estrutura administrativa da Universidade.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Extinguir na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Serviços de Apoio aos Assuntos Estudantis, vinculado à Coordenadoria Administrativa do Campus de Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º A função gratificada código FG-03 atribuída à unidade deverá ser alocada no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Data: 11/09/2026 09:31:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor

Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316 – Recantos dos Pássaros
Barreiras-Ba. Cep: 47808-021
Fone: (77) 3614-3590